

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: iflk3vsc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2017 Indicação nº 24/2017 Protocolo nº 48/2017
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR, Dr<sup>a</sup> Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo no Município de Cuiabá, na grande região da Morada da Serra.**

Com fulcro no Art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requieiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Diretora Presidente do MT PAR Dr<sup>a</sup> Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação de um Programa Ganha Tempo através de uma Parceria Público Privado PPP no Município de Cuiabá, na grande região da Morada da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2017

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Cerca de trezentos e vinte mil pessoas deverão ser beneficiadas com essa unidade de Atendimento Integrado ao Cidadão do Programa Ganha Tempo em Cuiabá, na grande região da Morada da Serra.

O novo modelo executado por meio do PPP – Parceria Público Privado através da modalidade de concessão administrativa com prazo de 15 anos, objetivando que o cidadão consiga desfrutar dos serviços oferecidos pelos parceiros do Ganha Tempo com qualidade e agilidade, em um ambiente agradável e de fácil acesso. Certamente grande parte da população cuiabana e dos bairros que compõem a grande região da Morada da Serra, a capital do Estado, será atingida por cerca de cento e quatro serviços, que vão desde emissão de carteira de identidade até pagamento de contas, resolvendo todas às suas pendências em um mesmo ambiente, com qualidade e tranquilidade, sem precisar pagar qualquer tarifa extra, pois o Estado paga para que uma empresa privada administre a prestação dos serviços à população.

Certos do grande alcance social desta solicitação é que assim a fizemos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2017

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual